ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, de forma presencial na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento (SMIP), no Paço Municipal, realizou-se a **Primeira reunião extraordinária do conselho do IPLAN** referente ao ano de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes: **Engenheiro Celso Augusto Sant'Anna,** Secretário de Infraestrutura e Planejamento, conselheiro titular; **Karla Volaco Gonzalez Stamoulis Arquiteta** – IPLAN, conselheira suplente; **John Lenon Goes**, Geógrafo – IPLAN; **João Francisco Carneiro Chaves**, Representante do Departamento de Urbanismo; **Marco Aurélio Moro**, Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa – AEAPG; **Edson Belo Clemente de Souza,** Representante da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG; **Jarbas Goes,** Representante da Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa - ACIPG; **Márcia Maria Droppa**, Representante da Secretaria Municipal de Turismo (SMT); **Juarez Alves**, Representante da Autarquia Municipal de Trânsito (AMTT).

A pauta da reunião constituiu-se de: **1)** Abertura da Reunião; **2)** Aprovação da Pauta; **3)** EIV Condomínio JFR; **4)** EIV Loteamento e Condomínio Protenge; **5)** EIV Loteamento Recanto Dona Luiza I e II; **6)** Solicitação de cadeira no Conselho Deliberativo do IPLAN; **7)** Encerramento;

1) Abertura da Reunião: O Engenheiro Celso Augusto Sant'Anna deu as boas-vindas aos presentes e deu início à reunião onde foram apresentados os empreendimentos a serem analisados, assim como o recurso de contra proposta às medidas solicitadas a seus empreendedores.

3) Apresentação do EIV CIELOG (Centro Industrial e Logístico) – Processo 30320/2021, Rafaela apresentou o empreendimento CIELOG (Centro Industrial e Logístico), que consiste em duas etapas de ampliação de superior à 20% da área edificada existente. Área existente 24.236,89 m², 1ª etapa de ampliação 18.461,74 m², área total depois da primeira etapa será de 42.698,63 m².2ª etapa consiste em uma área 50.400,00 m² e a área total final depois dos dias etapas será 93.098,63 m². O empreendimento está localizado na rodovia BR 376 KM 50, a ser implantado em terreno de 201.665,00m², consiste em uma ampliação dividida em duas etapas distintas de obras. A primeira etapa trata-se da construção de um barracão para depósito e três barracões para carga e descarga, com área total de 24.326,89m². Já a segunda etapa trata-se da construção de um barracão para depósito, com área total de 50.400m². Adensamento populacional não haverá aumento na população no setor censitário de intervenção por se tratar de um empreendimento comercial, gerando apenas um acréscimo no número de viagens diárias até o local e pequena alteração na população flutuante. Vias de acesso ao empreendimento aumento da circulação de veículos e consequentemente aumento do nível das vias do entorno. O acesso se dará pela Rodovia BR-376, conta com uma faixa de desaceleração. Uso e Ocupação do Solo, o empreendimento se encontra em ZI (Zona Industrial) taxa de ocupação 45,92%, coeficiente de aproveitamento: 0,45, área construída 93.098,63m² e 1 pavimento. Quanto aos equipamentos Urbanos, COPEL afirma haver viabilidade, SANEPAR afirma haver viabilidade, resíduos sólidos afirmam haver viabilidade e a AMTT afirma que há atendimento do transporte público na região mencionada. Sendo assim, a implantação é viável. Aspectos Ambientais, não ocorrerá a supressão de indivíduos arbóreos no local durante as fases de ampliação. Não terá perdas de recobrimentos vegetais significativos para a implantação das edificações. O local já se encontra antropizado e apresenta uma licença ambiental. Ventilação e Iluminação devido às características construtivas do empreendimento e da ausência de edificações existentes em seu entorno, as fases de ampliação não irão causar impactos na dinâmica de iluminação já existente. Poderá ocorrer o bloqueio parcial dos ventos, porém este não é significativo, tendo em vista as alturas das edificações existentes (altura média de 14,60 metros), e ausência de verticalização acentuada. Bens Culturais, não foram localizados bens de patrimônio cultural em um raio de pelo menos 6.500 metros a partir do centro geográfico do terreno do empreendimento, sendo o bem mais próximo catalogado a Chácara Vista Alegre no bairro de Oficinas. Não haverá impactos ao patrimônio cultural. O empreendedor não propõem medidas mitigadoras e medidas compensatórias. Diante do exposto, a comissão constatou a ausência de impactos de acordo com o estudo do EIV, porém, sugere-se que o acesso esteja ligado com a marginal sentido Sul da rodovia.

4) Apresentação Condomínio Residencial Protenge – Processo 6841/2021, John Goes fez a apresentação do empreendimento, o qual está localizado na Rua Pedro Wosgrau no bairro Cará-Cará. Será implantado em um terreno de 127.890,03m², sendo um e loteamento residencial com a presença de condomínio residencial fechado. Trata-se de dois projetos distintos, sendo um condomínio fechado de 294 lotes e um loteamento com 181 lotes. Com relação ao adensamento populacional, calcula-se que a população de 1.615 habitantes, considerando a média de 3,4 habitantes por domicílio, segundo dados do IBGE. O acesso principal será pela Avenida Pedro Wosgrau, bairro Cará-Cará, porém, terá outra opção de acesso pelo futuro loteamento Jardim Imperial e GSP. O terreno está localizado na Zona de Serviços 1, Zona Residencial 4 e Zona Residencial 3, utilizam-se os parâmetros da ZR3. A Sanepar, Copel e SMMA afirmam haver viabilidade. A AMTT afirma haver viabilidade para fornecer transporte coletivo. A Educação solicita uma área institucional no empreendimento para futura construção de um CMEI. A Saúde afirma necessidade de aumento da estrutura física e da equipe para suprir atendimento. Com relação à geração de tráfego e demanda por transporte público, o departamento de engenharia de tráfego da AMTT, nas fases de aprovação prévia, foi planejada uma rotatória para tornar o acesso ao Loteamento mais seguro e de modo a ajudar com a fluidez do tráfego. No projeto já foi colocada a implantação dessa rotatória, inclusive colocam isso como uma sugestão de medida. Ainda sobre os acessos aos empreendimentos, foram contemplados os recuos para a entrada e saída de veículos principalmente para a portaria do Condomínio Residencial. Com relação à insolação e ventilação, por se tratar de loteamento, afirmam não haver impacto significativo. John informou que na última reunião da comissão foi solicitado um estudo de ocorrência de piping ali no terreno, as complementações foram entregues na última semana. O qual tem possibilidade de ocorrência, de acordo com o laudo.

Solicita-se a alteração de projeto para atender ao Art. 22 da Lei 10.408/2010, relacionado ao comprimento e largura das quadras que não podem ser superior a 450m. Medidas propostas pelo empreendedor, execução de rotatória de acesso ao loteamento conforme solicitação da AMTT e as medidas propostas pela Comissão foram o alargamento, com mais duas faixas, da Avenida Pedro Wosgrau na testada do empreendimento, implantação de área de lazer no interior do loteamento e reforma da UBS do Recanto Verde, contemplando pintura, substituição de portas e vidros quebrados. Após apontamentos dos membros do conselho, foram deliberadas as seguintes medidas: 1. Projeto e execução de alargamento, em mais duas faixas, da Avenida Pedro Wosgrau em toda a testada do empreendimento; 2. Execução de rotatória de acesso ao loteamento; 3. Execução de rotatória de acesso ao condomínio OU alteração de projeto para que o acesso se dê pelo interior do loteamento, e; 4. Projeto e execução de intervenção na Área de Equipamento Comunitário 2 contemplando passeio, pista de caminhada, arborização, iluminação, bancos, lixeiras, equipamento de ginástica e parquinho infantil cercado.

5) Apresentação Loteamento Recanto Dona Luíza I e II - Processo 2789/2021, John Goes apresentou o empreendimento localizado no bairro Colônia Dona Luiza, ao lado do loteamento Recanto Brasil. Será implantado em uma área de 227.000m², consiste em dois loteamentos, sendo Recanto Dona Luiza I e Recanto Dona Luiza II. De acordo com as características dos loteamentos, já foi apontado que em algumas quadras irão fazer condomínios voltados para a rua. Com relação ao adensamento populacional, durante o período de ocupação, possuirá população estimada de 1470 habitantes. Considera um incentivo a ocupação de vazio urbano. Com relação à ventilação e iluminação, visto que o zoneamento é ZR2, não ocasionará impacto significativo no entorno. O acesso principal se dará pela Rua Arno Wolf, havendo ainda acessos pelas vias de intercessão com o Loteamento Recanto Brasil. Com relação ao Uso e Ocupação do Solo, atendem aos parâmetros da ZR2, atendem aos percentuais de área verde, áreas institucionais e vias. Com relação aos aspectos ambientais, o terreno apresenta curso hídrico e APP, apesar de apresentado Laudo Florístico, o EIV não menciona quais indivíduos arbóreos serão retirados; apresenta Licença Prévia. A Copel, Sanepar e SMMA afirmam atender a demanda gerada pelo empreendimento. A AMTT afirma que o transporte coletivo também atende a demanda. A Educação solicita a construção de um CMEI. E a Saúde informa que a UBS Adão Ademar não suporta a demanda gerada, sendo a UBS mais próxima a UBS do Gralha Azul, localizada a 1.750m de distância do empreendimento. Com relação à geração de tráfego, após a instalação do empreendimento, terá aumento significativo, porém este aumento não irá interferir no nível do tráfego do entorno. Analisando o número de unidades habitacionais do Loteamento Recanto Brasil e do Recanto Dona Luiza, o nível da via passará de "A" para "C". A medida proposta pelo empreendedor foi: 1. execução de travessia sobre o Arroio Olarias, ligando os bairros Oficinas e Cará-Cará e as medidas propostas pela comissão foram: 2. alteração de projeto, prever via de acesso à Area Verde do Loteamento Recando Dona Luiza II, que se encontra enclausurada, e; 3. execução de área de lazer no Loteamento Recando Dona Luiza II (área verde) contemplando passeio, pista de caminhada, arborização, iluminação, bancos, lixeiras, equipamento de ginástica e parquinho infantil cercado; Após discussão, o conselho deferiu as propostas supracitadas e deliberaram ainda, a seguinte medida mitigadora: 4. Projeto e execução de acesso, por rotatória, pela "Rua G" do Loteamento Dona Luiza I.

6) Apresentação Condomínio Residencial e Centro Comercial JFR – Processo 5847/2021. John Goes apresentou o empreendimento e informou que este empreendimento já passou pelo conselho e foi solicita pela retirada de pauta para nova reavaliação. Vai ser localizado nos fundos da Prefeitura, tem 44.061.00 m² de área construída e condomínio residencial de 7 torres com 180 unidades, 314 vagas de estacionamento e o centro comercial vai ser composto por 11 salas comercias, 42 vagas de estacionamento e com área construída de 32.383,56 m². O adensamento populacional de 3,4hab/uind e população estimada de 612 novos habitantes. Os acessos se darão pela Rua Braulina Cerneiro de Quadros, ficando o acesso da Rua República da Colômbia apenas para veículos de grande porte. O empreendimento respeita os parâmetros construtivos do zoneamento, está localizado na zona residencial 4 (ZR4), taxa de ocupação 16,65%, coeficiente de aproveitamento 0,47, área construída 32.383,56m² e 6 pavimentos. Com relação aos aspectos ambientais ele prevê a taxa de ocupação de 17% apenas do terreno e apresenta um termo de compromisso sobre a supressão de indivíduos arbóreos, inclusive eles já cortaram todas as árvores do terreno. Não acarretará impacto significativo com relação ao sombreamento, o impacto maior será mais no inverno, no final da tarde e vai impacta no terreno da Prefeitura e alguns terrenos privados. Com relação aos equipamentos urbanos, a COPEL apresentada fatura da ligação existente, SANEPAR apresentada fatura da ligação existente e a carta afirma haver viabilidade, resíduos sólidos afirma haver viabilidade, AMTT afirma que o sistema de transporte coletivo tem condições de absorver a demanda de usuários gerada pelo empreendimento, a educação afirma que as escolas do entorno não absorvem a demanda gerada pelo empreendimento e sugere reforma e ampliação do CMEI Luiz Pereira Cardozo e a saúde afirma que para atendimento da demanda na unidade próxima seria necessário aumento da equipe e da estrutura física da UBS Roberto de Jesus Portela e sugere como medida o aumento da estrutura física da Unidade. Na última reunião da comissão, a representante da saúde retirou a questão do aumento da estrutura física, porque aquela UBS não tem como fazer o aumento do espaço, porém, foi solicitada manutenção como pintura e posteriormente em conversa, a mesma comentou sobre a questão da segurança nas UBS, pois tem havido furtos e vandalismo. Então foi solicitada a instalação de câmeras que seriam monitoradas pela secretaria de segurança. Quanto à geração de tráfego, a partir dos dados apresentados no estudo é possível perceber que o tráfego no entorno do empreendimento será aumentado, o estudo justifica que o nível da via não irá alterar. Em dois horários de pico a rotina do local não sofrerá grande alteração em relação à atual, onde no sentido Centro para o bairro Ronda muda o nível de atendimento, das 7h00min às 8h00min e das 17h00min às 18h00min. O quadro demonstra a densidade desses horários com aumento de tráfego, mudança de

nível que a via já comportava em outros horários de pico, tendo assim condições confortáveis para absorver o tráfego futuro.

As medidas propostas pela comissão foram à pavimentação Rua Colômbia (José Delezuk x Alceu Guimarães), pavimentação da Rua Laercio Dejar Marques Guimarães (Rep da Colombia x Frei Leandro do Sacramento), pavimentação da Rua Frei Leandro Sacramento (Laercio Dejar x José Delezuk), recape asfáltico Rua Colômbia (Visc Taunay x José Delezuk), recape asfáltico da Rua Braulina Carneiro de Quadros (Rep. Colombia x Darci Pelissari) e instalação de sistema de alarme na UBS Roberto de Jesus Portela. O Conselheiro Juarez Alves fez a apresentação do estudo da AMTT que sugeriu a implantação de sistema semafórico na Avenida Visconde de Taunay no cruzamento com a Rua Darcy Pellissari e atualização do sistema no cruzamento com a Rua Republica da Colômbia. Foram deliberadas as seguintes medidas: 1. implantação de sistema semafórico na Avenida Visconde de Taunay no cruzamento com a Rua Darcy Pellissari; 2. Atualização do sistema semafórico no cruzamento da Avenida Visconde de Taunay com a Rua Republica da Colômbia; 3. Recape asfáltico da Rua Braulina Carneiro de Quadros (Rep. Colômbia x Darci Pelissari); 4. Recape asfáltico Rua Colômbia (Visc Taunay x José Delezuk); 5. Instalação de sistema de alarme na UBS Roberto de Jesus Portela. A conselheira Marcia Droppa votou contrária as medidas deliberadas e explanou sobre o patrimônio natural do Parque Boca da Ronda e explanou o fato do Conselho e da Comissão muitas vezes não levarem em conta estes espaços, sugeriu então o uso da área verde no interior do terreno que não será ocupada para realização de parceria para o uso na educação ambiental juntamente com a SMMA e SME.

7) Solicitação de cadeira no Conselho Deliberativo do IPLAN – Processo - SEI 62163/2021 , Karla expõem a solicitação de cadeira da Associação Paranaense de Construtores (APC) para o Conselho Deliberativo do IPLAN aos conselheiros, mas os mesmos indeferiram a solicitação por voto unanime.

8) Encerramento, o Engenheiro Celso Sant'Anna, a arquiteta Karla Volaco e o geógrafo John Goes agradecem pela presença de todos e se dá por encerrada a reunião. Ata transcrita por Susy Mari Calaço.

Celso Augusto Sant'Anna:	
Karla Volaco Gonzalez Stamoulis:	
John Lenon Goes:	
João Francisco Carneiro Chaves:	
Edson Belo Clemente de Souza:	
Marco Aurélio Moro:	
Márcia Maria Droppa:	
Jarbas Goes:	
Juarez Alves:	